



Itajaí, 23 de ABRIL de 2013.

Ofício de Resposta:

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 012/2013

INTERESSADO: N.B.Falce & Cia Ltda
Humberto Falce

Prezado Senhor:

Tendo em vista o Pedido de Esclarecimento relativo ao Edital de **Pregão Presencial N° 012/2013**, vimos por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos:

DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

Esclarecimento (1) Item 13.1 - Tendo em vista alguns produtos solicitados terem componentes importados, o prazo de entrega viável para participação será de 90 dias. Podemos considerar esse prazo de entrega?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (1)

O Edital foi REVISADO, o prazo de entrega para todos os itens do Edital será de 90 (noventa) dias.

Esclarecimento (2) Anexo I - Item 4 - A descrição pede relojoaria com cúpula totalmente de vidro. Nossa cúpula tem o copo de cobre e a tampa de vidro, com as mesmas características de segurança de uma relojoaria totalmente de vidro. Ainda em tempo, desconhecemos no mercado uma cúpula totalmente de vidro. Podemos fornecer com cúpula de cobre e vidro?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (2)

O Edital foi REVISADO, a descrição do item 4 será:

Medidor multijato para água fria – **HIDRÔMETRO**, tipo velocimétrico, com transmissão magnética, com cúpula em vidro, devendo ser inclinada na parte superior, tendo sua base de sustentação em latão ou cobre. A relojoaria deve ser inclinada à 45°, conforme normas: ISO 4064 e derivadas, ABNT NBRNM212 e portaria do INMETRO 246/00.





Esclarecimento (3) Anexo I - 3.9.1 - Alguns hidrômetros tem sua relojoaria importada e isso nos impede de estampar o logotipo diretamente na relojoaria. Nestes casos usamos etiqueta adesiva indelével. Podemos fornecer com essa etiqueta?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO (3)

A condição de etiqueta adesiva indelével, será aceita apenas para o item 5 (**HIDRÔMETROS 2" F**), já que a descrição contida no item 4.8 não obriga o licitante a estampar na relojoaria a Logomarca do SEMASA.

Sem mais para o momento, prorogue-se a data de abertura do Edital, bem como proceda-se a comunicação ao licitante e seja disponibilizado aos interessados por meio da divulgação na internet.

Márcio Venício Bernadino
Pregoeiro

Lissandro Dauer
Gerente de Cadastro

